

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso (extrato) n.º 16838/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (na área da gestão do ambiente).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho publicados na separata n.º 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 21.02.2025, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área da gestão do ambiente).

1 – Funções específicas: Realização de levantamentos de informação no terreno, designadamente na área dos resíduos urbanos. Registo e tratamento de informação diversa em base de dados. Realização de ações de educação e de sensibilização ambiental, preparação dos materiais necessários, articulação e acompanhamento com as escolas.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade na área de gestão do ambiente (Curso Técnico-Profissional na área de gestão do ambiente ou equiparada).

4.1 – De acordo com o n.º 2, do artigo 34.ª da LTFP, excecionalmente serão, ainda, admitidos candidatos que possuam o 12.º ano de escolaridade e detenham comprovadamente mais de 6 meses de experiência na área de gestão do ambiente ou formação profissional nesta área num mínimo de 50 horas. (não será aceite como requisito de substituição das habilitações a posse da licenciatura na área).

5 – Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/Divisão de Serviços Urbanos.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)) (Portal de Recrutamento).

11 de junho de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

319215041